
 Prefeitura de Porto Alegre <small>SECRETARIA DE SAÚDE</small>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	
Data Emissão: 22/05/2023	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 16 Testes Rápidos de Hepatite B Fluxo Lateral	Próxima Revisão 22/05/2025
Elaborado: 28/06/2018 Daila Alena Raenck da Silva COREN RS 159452 Karen Oliveira Furlanetto COREN RS 72757 Heloisa Duarte COREN RS 137670 Roberto Bauer De Borba COREN RS 292218 Fabiane Soares de Souza COREN RS 101011	Revisado: 19/05/2023 Enf Rosangela Nery Barreto COREN RS 71146 Enf Raquel Fernandes Leoti COREN RS 136465	Aprovado: 22/05/2023 Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/27254 Comitê de Enfermagem APS Caroline Schirmer Diretora da APS/CRO/RS/20514

DEFINIÇÃO:

São testes de alta sensibilidade e especificidade que utilizam o método de imunocromatografia para triagem de hepatite B a partir da detecção de antígenos de superfície do HBV (HBsAg).

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Equipe de enfermagem.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Unidade de Saúde, domicílio do usuário, unidade móvel, abordagens em via pública.

REGISTRO DO PROCEDIMENTO:

Registrar no prontuário eletrônico (PEC) do usuário e no campo de procedimentos como **TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV** código: 02.14.01.010-4, preencher o laudo com lote, validade e resultado obtido. No caso de gestação, colocar, também, o resultado na carteira de gestante (pré-natal) e após alimentar o link com os dados do usuário.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas descartáveis, óculos de proteção ou protetor facial, avental;
- Algodão;
- Álcool 70 %;
- Lanceta;
- Protocolo de mesa;
- Dispositivo de teste (Cassete ou fita);
- Dispositivo de coleta (Capilar calibrado, pipeta ou alça);
- Diluente (Solução tampão);
- PEC e link abertos para registro ou Ficha de procedimento;
- Laudo;
- Caneta, preferencialmente esferográfica;
- Cronômetro ou relógio;
- Papel absorvente descartável;



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**



- Recipiente para descarte de material biológico e perfurocortante;

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Orientar o usuário referente ao procedimento que será realizado, assegurando a privacidade do mesmo.

- Reunir o material;
- Preencher o laudo com informação do usuário e teste, deixando o registro do resultado para o momento posterior a leitura do resultado;
- Higienizar as mãos;
- Calçar as luvas e colocar outros EPIs;
- Identificar a mão e o dedo com melhor vascularização, sem calosidades e sujidade;
- Abrir o envelope do dispositivo de teste apenas no momento da realização do exame;
- Retirar o dispositivo de teste do envelope colocando-o em uma superfície plana, livre de vibração, limpa e forrada por uma folha de papel absorvente descartável;
- Atentar para a presença da sílica no envelope de teste, sendo a sua ausência ou cor alterada motivo para a realização de descarte;
- Identificar o dispositivo de teste com as letras iniciais do nome do usuário;
- Escolha preferencialmente a ponta do dedo médio, anelar ou indicador para a punção;
- Proceder movimento de ordenhar para favorecer o fluxo sanguíneo na região; Realizar a antisepsia do local a ser puncionado com algodão contendo álcool 70 %;
- Secar a área com algodão seco;
- Proceder a punção pressionando o dedo com a lanceta;
- Realizar a coleta de sangue utilizando o instrumento e volume indicado pelo fabricante;
- Evite a presença de bolhas de ar na pipeta coletora, pois elas alteram o volume da amostra. Se isso ocorrer, despreze essa amostra e faça a coleta de nova amostra se necessário com nova pipeta do mesmo kit;
- Aplique a amostra no poço indicado do dispositivo de teste e coloque o tampão imediatamente no ângulo de 90 graus. Retire as luvas e utilize o tampão específico do teste que está sendo utilizado;
- Aguardar o tempo para leitura do teste conforme indicado pelo fabricante;
- Descartar os materiais conforme a indicação do programa de gerenciamento de resíduos sólidos do município.

Interpretação dos resultados:

Não reagente: A detecção de coloração na banda controle (C), associada a ausência de coloração na banda teste (T) determina o resultado não reagente;

Reagente: A detecção de coloração na banda controle (C), associada a coloração na banda teste (T) determina o resultado reagente. Considerar o resultado REAGENTE para qualquer intensidade de cor na área teste (T);

Inválido: A ausência de coloração na banda controle (C), determina o resultado inválido, independente da coloração da banda teste (T); algumas das causas prováveis para a invalidação dos testes ou resultados falsos (falso reagente e falso não reagente) podem ser o armazenamento inadequado dos kits, volume insuficiente de amostra, volume incorreto de diluente e a execução incorreta do teste;

Encaminhamentos:

- Realizar o aconselhamento individualizado com foco nas definições da prevenção combinada;
- Fornecer o resultado acompanhado do laudo, mediante apresentação de documento com foto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**



- Registrar no prontuário do usuário o procedimento realizado, resultado obtido e encaminhamentos;

No caso de resultado reagente:

- Notificar o caso preenchendo o formulário do [Sinan de HEPATITES VIRAIS](#), mediante HBsAg REAGENTE, conforme critérios de notificação;
- **Encaminhar via gercon para especialidade GASTROENTEROLOGIA HEPATITES VIRAIS ADULTO.**

Observações:

Devido ao período de janela de detecção do exame ser de 30 dias, um resultado não reagente não exclui a possibilidade de infecção pelo HBV. Neste caso o exame deve ser repetido após 30 dias da exposição. Verifique a bula do teste que está sendo utilizado para identificar qual a janela imunológica prevista.

O laudo pode ser atestado pelo enfermeiro.

Pergunte se a pessoa já é vacinada para hepatite B. Nos casos em que a vacinação ocorreu nos últimos 21 dias antes da testagem, podem ocorrer resultados falsos reagentes nos testes que detectam o antígeno de superfície do HBV (HBsAg);

Caso a pessoa nunca tenha sido vacinada, ofereça a vacina ou informe qual é o serviço mais próximo para a vacinação;

Usar os acessórios específicos para cada teste, evitando a troca de qualquer componente entre os kits;

Evite espremer ou massagear o dedo puncionado com muita força, uma vez que outros líquidos corporais podem se misturar ao sangue, diluindo a amostra.

Objetivos/Resultado esperado: Detectar anticorpos monoclonais e policlonais específicos do HbsAg, por meio do princípio de imunocromatografia lateral para a pesquisa do HBsAg circulante.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Portaria Nº 217, de 01 de março de 2023.** Dispõe a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-217-de-1-de-marco-de-2023-467447344> Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde.** 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-d-e-vigilancia-em-saude-5ed-21nov21-isbn5.pdf/view> Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).** Brasília: Ministério da Saúde, 2022b. Disponível em:



https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf/view

Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Guia Prático para Execução de Testes Rápidos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022c. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2022/guia_pratico_execucao_de_testes_rapidos-1.pdf Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Nota Técnica nº 369/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS**: Orientações sobre a atuação da(o) enfermeira(o) para a ampliação estratégica do acesso da população brasileira ao diagnóstico das hepatites B e C e encaminhamento de casos detectados para tratamento. 2020. Disponível em: <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/legislacao/nota-tecnica-no-3692020-cgahvdccisvms> Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **O que são IST**. 2019a. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/o-que-sao-ist>. Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Nota Informativa nº 55/2019-CGAE/DIAHV/SVS/MS**: Orientações acerca dos critérios de definição de casos para notificação de hepatites virais. 2019c. Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Hepatites_Virais/Nota_Informativa_Hepatites_Virais.pdf Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/manual-tecnico-para-o-diagnostico-dashepatites-virais>. Acesso em: 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfecoes> Acesso em: 27 abr. 2023.